



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga feriados e pontos facultativos para exercício de 2024, no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto Municipal nº 28/2024,

RESOLVE:

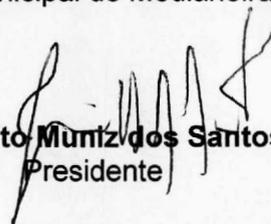
Art. 1º Divulgar os feriados e os pontos facultativos, para o exercício de 2024, no âmbito do Poder Legislativo, vejamos:

- 1º de janeiro (segunda-feira), **Confraternização Universal** - Feriado Nacional;
- 12 de fevereiro (segunda-feira), **Carnaval** - Ponto facultativo;
- 13 de fevereiro (terça-feira), **Carnaval** - Ponto facultativo;
- 29 de março (sexta-feira), **Paixão de Cristo** - Feriado Municipal;
- 21 de abril (domingo), **Tiradentes** - Feriado Nacional;
- 1º maio (quarta-feira), **Dia do Trabalhador** - Feriado Nacional;
- 30 de maio (quinta-feira) **Corpus Christi** – Ponto Facultativo;
- 31 de maio (sexta-feira), **Dia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças** - Feriado Municipal;
- 25 de julho (quinta-feira), **Aniversário do Município** - Feriado Municipal;
- 26 de julho (sexta-feira), **Aniversário do Município** – Ponto Facultativo;
- 7 de setembro (sábado), **Independência do Brasil** – Feriado Nacional;
- 12 de outubro (sábado), **Nossa Senhora Aparecida** – Feriado Nacional;
- 28 de outubro (segunda-feira), **Dia do Servidor Público** - Ponto Facultativo;
- 2 de novembro (sábado), **Finados** - Feriado Nacional;
- 15 de novembro (sexta-feira), **Proclamação da República** - Feriado nacional;
- 20 de novembro (quarta-feira), **Dia de Zumbi e da Consciência Negra** – Feriado Nacional;
- 25 de dezembro (quarta-feira), **Natal** - Feriado Nacional.

Art. 2º Nas datas estabelecidas como Ponto Facultativo é lícito ao Servidor interessado substituir as horas da data da facultação por dia/férias a ser descartado do esquema de registro de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 31 de janeiro de 2024.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente